DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitações e Outros	2
Vigilância Sanitária	4
Notificação	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Retificação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitações e Outros

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2020 - Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros para atendimento ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar; e Projetos Sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sendo: CRAS, CREAS, Geração de Renda, Projeto Quero Vida, e Projeto Casulo. Sessão Pública de Abertura dos Envelopes: dia 16 de Março de 2020 às 09:15 horas, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

O edital poderá ser lido ou obtido, através do site: www.guariba.sp.gov.br; e/ou retirado no andar superior da sede da Prefeitura de Guariba, na Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, fone (016) 3251-9422 - Ramais: 239 / 240 / 241 / 242 ou 243, durante os dias: 04 a 13 de março de 2020.

Guariba, 02 de Março de 2020.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo SLP nº 022/2020 - Convite nº 003/2020 – Objeto: Aquisição de placas de corte e dispenser, para atendimento as cozinhas das unidades escolares. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Comercial São Judas Utilidades Domésticas Ltda - ME, no valor total de R$ 16.532,40.

Processo SLP nº 024/2020 - Convite nº 004/2020 – Objeto: Aquisição de carnes destinadas ao Projeto Refeição Solidária que atende as famílias em situação de vulnerabilidade social. Pelo presente ato fica homologado e adjudicado o objeto do processo acima mencionado, à empresa: Antonio Fernandes da Silva Eireli - ME, no valor total de R$ 27.468,50.

Guariba, 28 de fevereiro de 2020.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 003/2020

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito Municipal de Guariba, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXIII e XXX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 49 e § 3º, da Lei federal nº 8.666/93...

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração municipal, lastreado no parecer da Comissão Permanente de Licitação, fica revogado o Pregão Presencial nº 003/2020, destinado ao fornecimento parcelado de materiais, peças e componentes para serem utilizados na instalação e manutenção de aparelhos de ar condicionados das Secretarias e Departamentos municipais, com fundamento no art. 49, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, cujas razões de interesse público se justificam na presença de uma única empresa na sessão pública do dia 07/02/2020, o que prejudicou a etapa de lances e diminuiu o caráter competitivo, prevalecendo, também, o detalhe de que, comparados os preços ofertados com os valores previamente estimados pela Administração, confirmou-se que estão muito acima dos que foram previamente pesquisados no mercado. Em razão do desfazimento do Processo de Licitação nº 020/2020, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos arts. 49, §3º, e 109, inciso I e letra “c”, da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 28 de fevereiro de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito
RATIFICAÇÃO - Inexigibilidade nº 001/2020

Ratifico a inexigibilidade de licitação por motivo de adesão deste Município de Guariba (SP), com vistas à utilização das Atas de Registro de Preços, instruída pelo Processo nº 09/2019, referente ao Pregão Presencial

nº 02/2019, do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS - AVH, objetivando a aquisição de materiais de enfermagem, nas disposições contidas nos § 1º e 2º, do art. 112, da Lei federal nº 8.666/93, na vinculação ao consórcio, pela Lei Municipal nº 3.028 de 15/03/2017. E autorizo o empenho da despesa, em favor das empresas: Bellamed Produtos Hospitalares Eirelli – ME (CNPJ - 31.498.120/0001-94) - R$ 5.783,20; Dimebrás Comercial Hospitalar Ltda (CNPJ - 56.081.482/0001-06) - R$ 843,00; Med Center Comercial Ltda (CNPJ - 00.874.929/0001-40) - R$ 4.277,00.

Guariba, 02 de Março de 2020. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

TERMOS DE RETIFICAÇÃO – ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

2º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 287/2019 - Processo de Licitação nº 721/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 125/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Eireli; Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos; Retificação: Fica retificada a presente ata, para efeito de cancelamento parcial do item nº 84, e liberação do compromisso de fornecimento; Data de Assinatura: 28/02/2020.

1º Termo de Retificação - Atas de Registro de Preços nºs 212/2019 e 214/2019 - Processo de Licitação nº 556/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 088/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratadas: 212/2019 - Transpor Tar Produtos Alimentícios Eireli - ME; e, 214/2019 - Antonio Fernandes Da Silva Eireli - ME; Objeto: Fornecimento parcelado de presunto, queijo e embutidos para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e departamentos: de Cultura e de Esportes; Retificação: Fica retificado o prazo de validade das referidas atas, prorrogando-as por mais 03 meses, abrangendo o período de 05/03/2020 a 04/06/2020, observado o limite máximo de vigência de 12 meses; Data de Assinatura: 28/02/2020.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 308/2019 - Processo de Licitação nº 794/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 136/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: D.C.G. Pincer - Suprimentos Para Informática - Eireli - ME; Objeto: Fornecimento parcelado de até 100 nobreak 1200VA, destinados à Secretaria Municipal de Saúde; Retificação: Retificação: Fica retificado o prazo de validade da referida ata, prorrogando-a por mais 06 meses, abrangendo o período de 30/04/2020 a 29/10/2020, observado o limite máximo de vigência de 12 meses; Data de Assinatura: 28/02/2020.

1º Termo de Retificação - Atas de Registro de Preços nºs 199/2019 e 200/2019 - Processo de Licitação nº 585/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 092/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratadas: 199/2019 - Antonio Fernandes da Silva Eireli - ME; e, 200/2019 - Maria Silva de Oliveira Guariba - ME; Objeto: Fornecimento parcelado de diversos produtos para utilização e consumo durante a realização de eventos comemorativos nas unidades escolares, previstos no calendário oficial do Município, através do Setor Municipal de Alimentação Escolar - Secretaria M. de Educação; Retificação: Fica retificado o prazo de validade das referidas atas, prorrogando-as por mais 06 meses, abrangendo o período de 29/02/2020 a 28/08/2020, observado o limite máximo de vigência de 12 meses; Data de Assinatura: 28/02/2020.

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nº 191/2019 - Processo de Licitação nº 615/2019; Modalidade: Pregão Presencial nº 098/2019; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Josimara Aparecida da Silva - ME; Objeto: Futura contratação por empreitada global de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra para prestação dos seguintes serviços: execução de limpeza de caixas de captação de águas pluviais (boca de lobo); confecção e instalação de tampas de caixas de captação (bocas de lobo); instalações de grelhas para escoamento de água; confecção e instalação de guias com abertura para boca de lobo “sorriso”; Retificação: Fica retificado o prazo de validade da referida ata, prorrogando-a por mais 04 meses, abrangendo o período de 16/04/2020 a 15/08/2020, observado o limite máximo de vigência de 12 meses; Data de Assinatura: 28/02/2020.

Guariba, 02 de Março de 2020. Eliane Barroso de O. Vianna - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Vigilância Sanitária | **Notificação**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA
Vigilância Sanitária Municipal

Fone: (16) 3251-9410
E-mail: visaguariba@yahoo.com.br

Notificação n°004/2020 **Guariba, 27 de Fevereiro de 2020**

Notificação

Em atendimento de reclamações de munícipes a Vigilância Sanitária realizou vistoria no terreno localizado na **Campos Sales n°696**, o qual encontrasse no nome da senhora **Clarice Postai Mangolini** conforme o cadastro de imóveis que segue em anexo.

Foi constatado que o local está com entulhos e restos de demolição, ambiente propício para proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Portanto devido a situação do local fica **notificado o proprietário e os responsáveis** a providenciar a limpeza do terreno e retirada dos entulhos, com vista a eliminar o risco a saúde pública dos moradores do entorno e de toda coletividade.

Ainda orientamos como medida de controle preventivo que seja realizado a manutenção da limpeza do local de maneira periódica, assim evitando novas notificações e possíveis infrações.

O não cumprimento desta notificação acarretará em medidas administrativas podendo gerar taxas de limpeza e multas.

Prazo para limpeza do local é de 10 dias conforme a Lei municipal n°2440 de 2010, é reservado ao notificado o direito a manifestação e defesa dentro do prazo legal.

Vigilância Sanitária

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
Estado de São Paulo

CADASTRO FISCAL DAS PROPRIEDADES IMOBILIÁRIAS URBANAS

SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Nº. CADASTRO

SETOR	QUADRA	Nº. IMÓVEL	UNIDADE	INSCRIÇÃO
1	0138	3	0	1440

Nome do Contribuinte: 18841-0 CLARICE POSTAI MANGOLINI — **CPF/CNPJ:**

End. do Imóvel: AV. CAMPOS SALLES 696 CENTRO — **Bairro:** GUARIBA

End. para Correspondência: AV. JOAQUIM CARLOS DE MATTOS 280 CENTRO GUARIBA

Patrimônio:	Padrão de Construção:	Isenções:
PARTICULAR	MEDIO	Inexistente

Melhoramentos Públicos Existentes:

Água:	Esgoto:	R. Elét.:	I. Públ.:	Pavim.:	L. Pub.:	Guia e Sarj.:	R. Tel.:	Gal.:	Vig.:
Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Nao	Nao

Loteamento:	Quadra:	Lote:	Posição da Quadra:	Número de Frentes:	Matrícula:
	138	0003	MEIO DE QUADRA	1	Nao

Terreno:	Área Edificada:	Testada:	Aspectos Físicos:		
616,20	161,50	9,40	Muros: Sim	Passeios: Sim	Em Aberto: Nao

Anotações:

Prefeitura Municipal de Guariba
Secretária Municipal da Saúde
Setor de Vigilância Epidemiológica

AUTO DEINFRAÇÃO	Número:001	Ano: 2020

1. NOME DO AUTUADO: Waldemar Louzada

2. ENDEREÇO DO AUTUADO: Rua Dez de Abril n°359. Bairro Centro. | Guariba- SP Cep:14840-000

3. ENDEREÇO DO LOCAL DOS FATOS: Avenida David Louzada S/N

4. DESCRIÇÃO DA AUTUAÇÃO:

No dia 11 do mês de Fevereiro doanode 2020,municípiode Guariba noEstadode São Paulo, compareceu representante da Vigilância Sanitária, infra assinado, recebeu denúncia através de um vídeo demonstrando ação do autuado jogando lixo (resíduos inservíveis) em terreno baldio não pertencente a ele conforme segue denúncia.

"O vídeo mostra o momento que o autuado descarta os materiais inservíveis em terreno baldio, contrariando Código de Postura do município de Guariba."

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 79º, 101 e 114 do Código de Posturas, Lei Complementar 1951 de 18 de Dezembro de 2003.

6. SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Multa no valor equivalente à R$ 270,61 (*Duzentos e setenta reais e sessenta e um centavos*), correspondente a 10 UFESP.

7. NOTIFICAÇÕES

Ante o exposto, fica Vossa Senhoria notificado a:

No prazo máximo de 10 (dez) dias contados do recebimento do presente e ou publicação deste Auto de Infração em Diário Oficial municipal, em querendo oferecerdefesa.

Providenciar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento e ou publicação deste auto de infração.

O não pagamento das obrigações importará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público.

8. OBSERVAÇÕES

O pagamento da multa não exime o autuado da obrigação de remover os resíduos do local.

9. ASSINATURA DO AUTUADO
Autuado não encontrado
Testemunha n°01 Edson Luiz Monteleão Cyprasio
Testemunha n°02 Diogo Cesar Bonicardi

10. ASSINATURA E NÚMERO DA CREDENCIAL DO AGENTE PUBLICO.
Cecilia Miranda de Paula Vilela
Enfermeira/Coord. Vigilância Sanitária
COREN SP: 154.568 4998-0

Secretaria da Saúde, Rua NelloPetrini n°1650- Jardim Boa Vista -Guariba SP
Fone: 16 3251 9410, e-mail:visaguariba@yahoo.com.br

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Retificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA/SP
Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 01/2020

1º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito do Município de Guariba/SP, com a supervisão da Comissão Organizadora especialmente nomeada pela Portaria nº 21.328, de 06/01/2020, usando das atribuições legais:

I. DETERMINA AS RETIFICAÇÕES NO EDITAL COMPLETO, de inclusão da prova prática para o cargo **2.01 –** Técnico de Informática, a saber:

a) Altera o item 2.5 do Quadro de cargos, coluna "Prova (s)":

Código/ Cargos	Vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Salário	Vale Alimentação	Prova (s)	Valor de Inscrição
2.01 – Técnico de Informática	01	Ensino Médio Completo com curso de Técnico em Informática devidamente certificado	40	R$ 1.455,74	R$ 550,00	Objetiva + Prova Prática	R$ 30,00

b) Acrescenta os itens abaixo no Edital Completo:

6.2 DA PROVA PRÁTICA

6.2.1 HAVERÁ PROVA PRÁTICA APENAS PARA O CARGO: 2.01 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA. Serão submetidos à SEGUNDA FASE – PROVA PRÁTICA, de caráter será Eliminatório e Classificatório os candidatos inscritos que forem habilitados na PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA e que estiverem classificados até a 10ª (décima) colocação.

6.2.2 A prova prática constará de demonstração prática da habilidade do candidato, necessária ao desempenho de suas atividades, descritas junto à nomenclatura do respectivo Cargo constante do ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.

6.2.3 Os demais candidatos habilitados na Primeira Fase - Prova Objetiva e que não forem convocados para a SEGUNDA FASE – PROVA PRÁTICA, por estarem fora do limite de candidatos exigidos para participação na segunda fase - estarão automaticamente eliminados do Concurso.

7.3 DA CONVOCAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

7.3.1 A convocação para a PROVA PRÁTICA do cargo 2.01 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA está prevista para o dia 05 de abril de 2020 no Município de Guariba/SP. A confirmação do dia com a data, o local e o horário, será feita através de Edital de Convocação a ser oportunamente divulgado em até 05 (cinco) dias úteis da realização das provas, observando as mesmas condições de divulgação do ITEM 7.1.

7.3.2 Não haverá convocação por e-mail, via correio ou por qualquer outro meio, não previsto neste Edital.

7.3.3 Não haverá segunda chamada para a Prova Prática, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido quando da convocação.

7.3.4 Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da Comissão Organizadora do Concurso, a prova poderá ser adiada ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a ser estipulado e divulgado aos candidatos presentes.

8.2 DA PRESTAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

8.2.1 A prova prática para o Cargo 2.01 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA buscará aferir o conhecimento e utilização técnica de informática necessárias para o desempenho da função.

8.2.2 Somente será permitida a realização da PROVA PRÁTICA na data, no local e horários constantes no Edital de Convocação, a ser divulgado nos termos do ITEM 7.1.

8.2.3 Os candidatos deverão comparecer na data, local e no horário previsto com no mínimo 30 minutos de antecedência, munido obrigatoriamente do Documento de Identidade Original com Foto;

8.2.4 O candidato que não apresentar os documentos e exigências descritas neste Edital será impedido de realizar a Prova e ainda será considerado inapto e excluído do Concurso Público.

9.2 DO JULGAMENTO DA PROVA PRÁTICA

9.2.1 As PROVAS PRÁTICAS serão avaliadas em caráter eliminatório e classificatório; de 0 (zero) à 100 (cem) pontos, dentro das condições previstas no ANEXO II, onde constarão os itens a serem analisados. Serão considerados habilitados e classificados os candidatos que obtiverem 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova prática, equivalente a 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nesta fase.

9.2.2 O candidato que não atingir a pontuação mínima exigida na 2ª Fase estará inabilitado nesta etapa e será excluído do Concurso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA/SP
Concurso Público de Provas e Títulos CP Nº 01/2020

c) Inclui no item 11.2 o texto: "exceto para o cargo 2.01 – TÉCNICO DE INFORMÁTICA, que será a somatória da Prova Objetiva + a Pontuação da Prova Prática, para os candidatos que forem habilitados."

d) Altera no item 12.1 as alíneas "c" para "c) Da aplicação das Provas Objetivas e Prática" **e "e" para: "**e) Da divulgação dos Resultados das provas objetivas e Prática".

II. I. DIVULGA, através do presente instrumento, a Relação dos candidatos inscritos Geral e a Relação dos candidatos inscritos com Deficiência (PCD) no presente certame, cujas inscrições foram consideradas DEFERIDAS E HOMOLOGADAS. As Listagens se encontram em ORDEM ALFABÉTICA, separadas por CARGO e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços www.directacarreiras.com.br, https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba, http://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/concursos e demais meios indicados no Edital Completo.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, através de recurso, nos moldes do edital completo.

Os demais itens permanecem inalterados.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital de retificação, cuja íntegra fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela *Internet* no endereço www.directacarreiras.com.br, visando atender ao restrito interesse público.

Guariba/SP, 02 de março de 2020.

Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal